



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
APROVADO POR MAIORIA

  
PRESIDENTE

Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

## Requerimento Verbal Nº 114/2021 de 27 de Abril de 2021

Exmo. Sr. JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhores Vereadores,

Eu, **CARLOS ALBERTTO SILVA**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º, inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Art. 30º, inciso I, E Art. 36º, inciso III; **VEM REQUERER**, ouvido o Soberano Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine o setor competente, qual seja, Secretaria Municipal de Saúde solicitando-lhes que providenciem o envio, a esta Casa, de informações sobre qual o médico responsável pelo acompanhamento das famílias vítimas do COVID – 19, e se o mesmo está realizando as visitas domiciliares ou há necessidade do deslocamento até o hospital, por parte das famílias deste município de São Miguel/RN.

## JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, o presente requerimento tem o objetivo de buscar esclarecimentos sobre as práticas realizadas no ambiente laboral do Hospital de Campanha que realiza o enfrentamento da Covid – 19.

O pedido que ora faço, se justifica na necessidade de termos em nosso município práticas esclarecidas e hábeis para os cidadãos micalenses.

Nestes Termos,

Pede e Espera Deferimento.

Gabinete do Vereador **Carlos Alberto Silva**,  
São Miguel/RN, 27 de Abril de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN  
APROVADO POR MAIORIA

-----  
PRESIDENTE

Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

---

Ver. CARLOS ALBERTO SIL – PSL